PROJETO DE LEI Nº 018/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 1.267.505,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.025 – Implantação de Leito Pré-natal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: implantação de leito pré-natal
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 5.

B)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.026 – Aquisição de Imóvel
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 300.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: imóvel.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 1.

C)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.027 – Implantação de quadra esportiva coberta
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: quadra.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 1.

D)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.049 – Implantação de parque infantil e reparos em quadra poliesportiva
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: parque infantil.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 2.

E)
Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto 1.024 – Ações de uso e manejo do solo
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 166.505,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: ações de manejo e uso do solo.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 1.

F)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.048 – Reforma da Intendência de Marcílio Dias
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: reforma.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 1.

G)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.047 – Construções de Pista de Skate
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 56.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: pistas de skate.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 2.

H)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Projeto 1.046 – Reestruturação do parque de exposições ouro verde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 195.000,00
Recursos 152 - Recursos de Convênio Estado
Produto: Reestruturação do parque.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 1.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 1.186.500,00 (Um milhão cento e oitenta e seis mil e quinhentos Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações diretas.....1.176.500,00
Recursos 152 – Recursos de Convênio Estado
Produto: Asfalto ou lajota.
Unidade de medida: metros quadrados.
Meta física: 20.000.

B)
Órgão 19: Fundação Cultural de Canoinhas
Unidade 19.01: Fundação Cultural de Canoinhas
Atividade 2.033 – Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas
3.3.90.00.00.00.00 Aplicações diretas.....10.000,00
Recursos 152 – Recursos de Convênio Estado

ART. 3º. Para suporte de que trata os artigos 1º e 2º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 2.454.005,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cinco Reais),** relativo a convênios pactuados entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Canoinhas.

ART. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei nº. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei nº. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 221.500,00 (Duzentos e vinte e um mil e quinhentos Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.025 – Implantação de Leito Pré-natal
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: implantação de leito pré-natal
Unidade de medida: unidade.
Meta física: conforme item A do artigo 1º.

B)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.026 – Aquisição de Imóvel
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 55.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários
Produto: imóvel.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: conforme item B do artigo 1°.

C)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.027 – Implantação de quadra esportiva coberta
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 34.500,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: quadra.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: conforme item C do artigo 1°.

D)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.049 – Implantação de parque infantil e reparos em quadra poliesportiva
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 18.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: parque infantil.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: conforme item D do artigo 1°.

E)
Órgão 09: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto 1.024 – Ações de uso e manejo do solo
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: ações de manejo e uso do solo.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: conforme item E do artigo 1°.

F)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.048 – Reforma da Intendência de Marcílio Dias
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 9.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: reforma.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: conforme item F do artigo 1°.

G)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.047 – Construções de Pista de Skate
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: pistas de skate.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: conforme item G do artigo 1°.

H)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Projeto 1.046 – Reestruturação do parque de exposições ouro verde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 35.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários
Produto: reestruturação do parque.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: conforme item H do artigo 1°.

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo 3°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei n°. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei n°. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 221.500,00 (Duzentos e vinte e um mil e quinhentos Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 03: Secretaria Mun de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Mun de Administração e Finanças
Operação Especial 0.002 – Amortização de Dívidas e Pagamento de Juros e Encargos
3.2.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 21.500,00
Recursos 130 - Recursos de Ordinários

B)
Órgão 10: Secretaria Mun de Meio Ambiente
Unidade 10.01: Secretaria Mun de Meio Ambiente
Projeto 1.078 – Aquisição de terreno para construção do cemitério
4.5.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recursos 130 - Recursos de Ordinários
Produto: terreno.
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 1.

ART. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (Lei n°. 4.787/2011) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2012 (Lei n°. 4.918/2011) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado

de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 1.059.625,28 (Um milhão, cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco Reais e vinte e oito centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.008 – Construção da policlínica
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 763.041,79
Recursos 921 - Recursos de Convênio União - Saúde Superávit

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 96.583,49
Recursos 919 - Recursos Financeiros Vinculados - FMS Superávit

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recursos 220 - Recursos Ordinários Superávit
Produto: Policlínica.
Unidade de medida: metros quadrados.
Meta física: 1.574,26.

ART. 6º. Para suporte de que trata o artigo 5º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 1.059.625,28 (Um milhão, cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco Reais e vinte e oito centavos),** proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do Recurso 921 - Recursos de Convênio União - Saúde Superávit no valor de R$ 763.041,79 (Setecentos e sessenta e três mil, quarenta e um Reais e setenta e nove centavos); do Recurso 919 - Recursos Financeiros Vinculados - FMS Superávit no valor de 96.583,49 (Noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três Reais e quarenta e nove centavos); e do recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), conforme demonstram as tabelas a seguir:

TABELA 1 – DEMOSTRATIVO DO SUPERÁVIT DOS RECURSOS 921 E 919

RECURSOS 921 - CONVÊNIO E 921 - APLIC. FINANCEIRA	
Descrição do nr da Conta Bancária	**Saldo 31/12**
647.050-2	859.625,28
SALDO FINANCEIRO (A)	**859.625,28**
RESTOS A PAGAR DE 2011	**0,00**
RESTOS A PAGAR EXERC ANTERIORES	**815.753,81**
DDO´S, CONSIGNAÇÕES, INSS (FUNC) (D)	**0,00**
Superávit Aberto (E)	**0,00**
ANULAÇÃO DE EMPENHOS/RESTOS (F)	**815.753,81**
SUPERÁVIT A UTILIZAR F=(A-B-C-D-E+F)	**859.625,28**
OBS: Do saldo total da conta corrente, R$ 763.041,79 (recurso 921) refere-se ao valor correspondente ao saldo do convênio, enquanto R$ 96.583,49 (recurso 919) refere-se ao recurso obtido através da aplicação financeira do referido convênio.	

Fonte: Contabilidade, 2012.

TABELA 2 – DEMOSTRATIVO DO SUPERÁVIT DO RECURSO 220

RECURSO 220 - ORDINÁRIOS SUPERÁVIT	
Descrição do nr das Contas Bancárias	**Saldo 31/12**
40.687-2	138.186,95
283.141-4	90.631,88
73.004-1	2.813,22
73.000-9	23.912,35
29.035-1	50.508,73
33.955-5	86.516,25
20.361-0	103.928,35
200.007-5	27.994,56
223.538-2	8.325,32
241.544-5	62.386,63
244.543-3	6.321,58
248.557-5	0,00
262.266-1	64.062,85
23.130-4	93.833,55
23.164-9	82.738,28
11.629-7	83.574,79
23.433-8	1.208,65
26.385-0	28.005,61
26.554-3	764,17
001-3	785.411,17
020-0	813,08
775-4	1.664.273,85
161-3	94.947,73
181-8	0,00
40.000-9	20,40
9.096-1	301.100,04
214.369-0	137.486,24
73.242-7	42.763,49
SALDO FINANCEIRO (A)	**3.982.529,72**
RESTOS A PAGAR 2011 (B)	**2.435.736,04**
RESTOS A PAGAR ANOS ANT (C)	**99.956,47**
DDO´S, CONSIGNAÇÕES, INSS (FUNC) (D)	**190.009,59**
CONTENÇÃO (E)	**1.056.827,62**
SUPERÁVIT A UTILIZAR F=(A-B-C-D-E)	**200.000,00**

Fonte: Contabilidade, 2012.

ART. 7º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 07 de março de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional no orçamento de 2012 das seguintes ações:

- Implantação do leito pré-natal (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Aquisições de imóvel (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Implantação de quadra esportiva coberta (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Implantação de parque infantil e reparos em quadra poliesportiva (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Implantação de parque infantil (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Ações de uso e manejo do solo (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Reforma da intendência de Marcílio Dias (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Construções de pistas de skate (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Reestruturação do parque de exposições ouro verde (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Pavimentação e recuperações de ruas e estradas (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Convênio para atividades culturais (convênio com o Governo Estadual e contrapartida do Município);
- Término da Construção da Policlínica (convênio com o Governo Federal e contrapartida do Município).

Sublinhamos que os documentos contábeis comprobatórios encontram-se apenso a este Projeto de Lei, demonstrando os valores em extratos discriminados, inclusive por fonte de recurso, tudo conforme o estatuído na Lei 3.988 de 31/03/2006.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 07 de março de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito